

**PROJETO DE LEI Nº 5278/2025**

**EMENTA:**  
**CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL PARA FINS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL E GASTRONÔMICA, A "FEIJOADA DA BETH LIRA"**

**Autor(es): Deputado DIONISIO LINS**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

Art. 1º - Fica considerada, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, como patrimônio imaterial para fins de preservação cultural e gastronômica, a **"FEIJOADA DA BETH LIRA"**, com a finalidade de preservar a cultura e a memória da tradição do encontro dos apreciadores do samba e da feijoada fluminense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 06 de maio de 2025.

Dionisio Lins  
Deputado

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa reconhecer uma das grandes iguarias no subúrbio carioca, a Feijoada da Beth Lira. Devidamente reconhecida por lei de minha autoria no calendário do Estado do Rio de Janeiro, Lei 9435 de 06 de outubro de 2021, este evento é sempre realizado no segundo domingo do mês de julho. Destaque-se neste momento um pouco da história e o surgimento desta que é considerada uma das melhores feijoadas no Rio de Janeiro. Frise-se que o referido evento ocorre há anos no bairro da Piedade no Rio de Janeiro, onde a sua autora, descreve como parte de sua história a tão famosa feijoada. O feijão sempre fez parte da vida da Sra. Beth Lira. Com origem pobre e de uma família muito humilde e batalhadora, por várias vezes faltava carne para suas refeições, mas o arroz e feijão seus pais nunca deixaram faltar. Surgindo desde pequena a vontade de crescer e gerar um futuro melhor.

Com poucos recursos e sem condições de incrementar e deixar o feijão mais gostoso, sua mãe sempre cozinhou o prato, de maneira simples e por vezes sem tempero. Despertando o interesse de Beth Lira em fazer um feijão gostoso e diferente. Isso ficou na cabeça e sempre quando cozinha, seja uma refeição simples em sua casa ou para um grande evento, Beth Lira procura sempre realizar um feijão gostoso e saboroso.

O tempo se passou, o amor pela culinária cresceu em sua vida e depois de inúmeros elogios ao seu feijão, Beth Lira resolveu se aventurar e fazer uma feijoada no seu aniversário. Não contou para ninguém que foi ela quem fez a feijoada e passou a madrugada cozinhando e preparando tudo com muito amor, o evento assim bombou. Muitas pessoas apareceram em seu aniversário e todos ficaram encantados com tal feijoada. Isso foi o start para começar a sonhar em trabalhar com isso.

Logo depois veio o trabalho no Bar/ Espaço Show de Bola Gourmet, que fica localizado na Rua João Pinheiro 174, bairro da Piedade - Rio de Janeiro, ali foi convidada para ser a responsável por todo o cardápio do estabelecimento. Dentro do planejamento do cardápio semanal do estabelecimento, pensaram em fazer todo domingo um prato especial, com rabada, outro de costela... E atendendo a pedidos dos amigos que conheciam a famosa feijoada da BETH LIRA,

fizeram um domingo com esse prato. Assim foi no dia 19/07/2020, um sucesso, todos saíram elogiando e perguntando quando seria a próxima, alguns pediram para fazer todo domingo e resolveram realizar uma vez por mês o evento. Assim, firmaram o compromisso de todo o segundo domingo do mês ter a Feijoada da Beth Lira no Espaço Show de Bola Gourmet.

O sucesso foi gradativo e hoje em dia a FEIJOADA DA BETH LIRA vende quase 10 vezes mais pratos do que da primeira vez. Trazendo ao bairro várias pessoas e gerando ali, empregos e turismo ao local.

A cada evento que realiza, a emoção e o sucesso são frequentes, seja a feijoada ou algum outro buffet que realizam. Beth Lira ama a cozinha, ama cozinhar, fazendo inúmeros pratos e tipos de buffet, mas realmente a Feijoada é o que a possibilitou ser uma exímia cozinheira. Graças ao feijão sem tempero que comia quando criança, é que a fez melhorar o gosto desse prato concedendo um gás para levantar todos os dias em busca de um sabor melhor.

Desta maneira, apresento o projeto para aprovação desta Casa de Leis.

## Legislação Citada

lei 9435 de 06 de outubro de 2021.

## Atalho para outros documentos

## Informações Básicas

<b>Código</b>	20250305278	<b>Autor</b>	DIONISIO LINS
<b>Protocolo</b>	24182	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:**

## **Datas:**

<b>Entrada</b>	06/05/2025	<b>Despacho</b>	06/05/2025
<b>Publicação</b>	07/05/2025	<b>Republicação</b>	

## Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Cultura
- 03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

## ▼ **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5278/2025**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA			
<b>Cadastro de Proposições</b>						<b>Data Public</b>		<b>Autor(es)</b>	
▼ Projeto de Lei									
▼ 20250305278									
 		▼ <a href="#">CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL PARA FINS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL E GASTRONÔMICA, A "FEIJOADA DA BETH LIRA" =&gt; 20250305278 =&gt; {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional. }</a>					07/05/2025		Dionisio Lins
		<a href="#">Distribuição =&gt; 20250305278 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: Sem Distribuição =&gt; Proposição 20250305278 =&gt; Parecer:</a>							

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
------------	-------------	------------	------------	------------------

